

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS DE FIGUEIREDO, CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.5.) INFORMAÇÃO N.º 52/GAS/22 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023

Foi presente a reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 52/GAS/22, datada de 23 de junho, à qual foi anexo o Projecto do Plano de Transportes Escolar do Ano Letivo 2022-2023, para apreciação e aprovação.

DELIBERAÇÃO:

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto do Plano de Transportes Escolar do Ano Letivo 2022-2023, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a discussão do conselho municipal de educação o referido projeto, para emissão de parecer e posterior aprovação do órgão executivo do Plano de Transporte para o ano letivo 2022-2023.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município, em 08 de setembro de 2022.-----

O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas de Figueiredo)